

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Memorando 034/2025

Ao Senhor Walbací Souza Silva Diretor da Contabilidade Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 052/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes – MA, com valor total de despesas estimada R\$ 1.419.375,33 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais, e trinta e três centavos), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de março de 2025.

Semaias da Silva Morais Pregoeiro Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

### Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 034/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 20 de março de 2025.

#### **SEMAIAS DA SILVA MORAIS**

Pregoeiro Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 052/2025

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a da Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 – Manutenção do Sistema de Saúde 33.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor Estimativo R\$ 1.375.029,63

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva CONTADOR

CRC GO 025758/T-6



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

## <u>DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u> (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Non

Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal